



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PR
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Informe COCAP 01/2022

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CAPES - COTAS DA PRÓ-REITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

De acordo com o Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES de 12 de abril de 2022 a partir de 1º de julho de 2022, a CAPES vai conceder novas cotas de bolsa de mestrado e doutorado, cotas da Pró-reitoria ou órgão equivalente, conforme a Portaria CAPES nº 73, de 6 de abril de 2022 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-73-de-6-de-abril-de-2022-391572879> e da Portaria CAPES no 92, de 24 de maio de 2022: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-92-de-24-de-maio-de-2022-403210428>.

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas de doutorado e 2 (duas) bolsas de mestrado, que deverão atender aos programas do INPA, de acordo com os seguintes critérios de distribuição:

- 1) Programas considerados em consolidação, seguindo as regras estabelecidas na PO 73 de abril de 2022 e;
- 2) Programas de Pós-graduação em consolidação que tenham relação elevada entre número de discentes aptos e número de bolsas.

De acordo com esses critérios as duas bolsas de mestrado serão destinadas ao PPG Ciências Biológicas (Biologia de Água doce e Pesca Interior) e as duas de doutorado ao PPG Ciências Biológicas (Botânica).

O programa contemplado com a cota de bolsa deverá solicitar a implementação, via SEI, incluindo os formulários de cadastro CAPES DS, seguindo o seguinte calendário.

Julho/2022 - 1 a 15
Agosto/2022 - 1 a 15
Setembro/2022 - 1 a 15
Outubro/2022 - 3 a 17
Novembro/2022 - 1 a 15
Dezembro/2022 - 1 a 5

Manaus, 30 de junho de 2022

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação
MCTI/INPA/COCAP